



**ATA DE ABERTURA DO EDITAL Nº 2189/2013
PREGÃO PRESENCIAL Nº 195/2013
REGISTRO DE PREÇOS Nº 05/2013**

Às Dez (10:00) horas do dia dez (10) do mês de Maio do ano de Dois Mil e Treze (2013), no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Caçapava do Sul, o **PREGOEIRO e a EQUIPE DE APOIO do Município**, designados pela Portaria nº 17.021/2013, reuniram-se com a finalidade de abrir e processar a licitação realizada na modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL**, de que trata o **Edital nº 2189/2013 – Pregão Presencial nº 175/2013, que tem como objeto o Registro de Preços visando a aquisição de combustíveis para os veículos e máquinas da Prefeitura Municipal**. O extrato do presente Edital foi publicado no dia 26 de abril/2013 no Jornal do Gazeta de Caçapava, Diário Oficial do Estado e Jornal Cidades, conforme dispõe o Decreto Executivo Municipal de nº 1709/2005 e na página oficial do Município na Internet, bem como no Mural de avisos da Secretaria de Município da Fazenda. Compareceram à presente licitação as seguintes Empresas: **IRMÃOS CANTARELLI LTDA**, neste ato representada através de Instrumento Procuratório pelo Sr. Júlio César Fagundes Teixeira, **CYRO, POSTO DE SERVIÇO E ABASTECIMENTO LTDA**, representada por seu Sócio Sr. Ciro César Forgiarini Chaves, que entregaram suas credenciais de acordo com o exigido no Edital Convocatório. Dando continuidade ao presente certame os mesmos entregaram os envelopes contendo as propostas e a documentação. Abertos os envelopes contendo as Propostas de preços, constatou-se que as mesmas atendem as exigências do Edital, sendo ofertados os seguintes valores:

– Proposta Escrita – Valor do Litro

ITENS	CANTARELLI	CYRO
01 – Gasolina Comum	2,89	<u>2,85</u>
02 – Óleo Diesel	<u>2,22</u>	2,27
03 – Óleo Diesel S10	Não Cotou	<u>2,52</u>
04 – Etanol	2,59 – Empate	2,59 – Empate

Verificados os preços e constatando-se empate no item 04 entre as Empresas **IRMÃOS CANTARELLI LTDA e CYRO POSTO DE SERVIÇO E ABASTECIMENTO LTDA** foi realizado sorteio para estabelecer a ordem a oferecer lances, sendo vencedora a Empresa **CYRO, POSTO DE SERVIÇO E ABASTECIMENTO LTDA**. A seguir o PREGOEIRO iniciou a primeira rodada de lances, com o objetivo de obter o menor preço possível para a contratação. Dada a palavra às empresas, foram concedidos novos e sucessivos lances, conforme a seguir:

**Lances verbais – Valor do Litro**

ITENS	CANTARELLI	CYRO
01 – Gasolina Comum	2,89	2,85
	2,84	2,83
	Declinou	
02 – Óleo Diesel	2,22	2,27
	2,20	2,21
	2,18	2,19
	Declinou	2,17
03 – Óleo Diesel S10	Não Cotou	2,52
		2,51 – Negociado
04 – Etanol	2,59	2,59
	2,57	2,58
	2,55	2,56
	2,53	2,54
	2,51	2,52
	2,49	2,50
	Declinou	2,48

Na última rodada de lances, item a item, conforme Grade acima as Empresas declararam não possuir condições de reduzir ainda mais seus preços, restando tão somente o último lance ofertado. Face à essa manifestação e após esgotada qualquer negociação, o PREGOEIRO também por entender que os valores ofertados na última rodada de lances, são vantajosos para a administração, declara vencedoras do presente Pregão a Empresa **CYRO, POSTO DE SERVIÇO E ABASTECIMENTO LTDA**, no **ITEM 01/Gasolina Comum**, ao valor unitário de R\$ 2,83; **ITEM 02/Diesel Comum**, ao valor unitário de R\$ 2,17; e **ITEM 03/Óleo Diesel S10**, ao valor unitário de R\$ 2,51 e **ITEM 04/Etanol**, ao valor unitário de R\$ 2,48, os quais encontram-se grifados na Grade de Lances Verbais. Encerrada a sessão de lances, passou-se a análise dos documentos exigidos para habilitação, sendo analisadas pelo Pregoeiro, Equipe de Apoio e concorrentes, ocasião em que constatou-se a apresentação de todos os documentos exigidos no Edital por parte da Empresa declarada vencedora. Registra-se que nenhuma das Empresas presentes no presente Certame manifestou intenção em recorrer sob qualquer aspecto e/ou fases do procedimento. Assim sendo, recomenda-se ao Sr. Prefeito Municipal a **HOMOLOGAÇÃO** da presente Licitação e a conseqüente **ADJUDICAÇÃO** em favor da Empresa **CYRO, POSTO DE SERVIÇO E ABASTECIMENTO LTDA**, conforme valores acima referidos. Os pagamentos serão efetuados obedecendo aos critérios vigentes do Cartão Combustível Banrisul. O preço proposto pelas Empresas Licitantes vencedoras, somente sofrerá reajustes durante o prazo contratual, tanto para maior quanto para menor, caso seja determinado pelo Departamento Nacional de Combustíveis, nos índices oficializados pelo Governo Federal. Para as despesas decorrentes da presente Licitação, serão utilizados recursos



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Prefeitura Municipal de Caçapava do Sul

Rua Benjamin Constant, 686 – CEP 96.570-000 CNPJ 88.142.302/0001-45 Fone 55 3281 2463

das respectivas Dotações Orçamentárias. Dê-se vistas à Procuradoria Geral do Município para que emita Parecer acerca dos procedimentos adotados no transcurso do presente Pregão, após encaminhe-se os autos e submeta-se a elevada apreciação do Exmº Sr. Prefeito para decisão final. Como nada mais houvesse a tratar, lavrou-se a presente Ata, que vai por todos assinada.

Pregoeiro e Equipe de Apoio:

ELENILTON ILHA FLORES
Pregoeiro.

LUIZ ARISTIDES BITENCOURT DIAS
Equipe de Apoio

ROSÂNGELA MARIA OLIVEIRA PACHECO
Equipe de Apoio

Licitantes:

IRMÃOS CANTARELLI LTDA
Júlio César Fagundes Teixeira

CYRO POSTO DE SERVIÇO
Ciro César Forgiarini Chaves

HOMOLOGO A PRESENTE RECOMENDAÇÃO.

**OTOMAR VIVIAN,
Prefeito Municipal**